



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

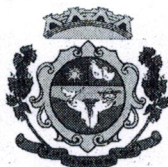
**PORTARIA Nº 542, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA GERENCIADORA DO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002,

**DESIGNA ROCHELI BORELLI**, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo de Educação, para gerenciar o Sistema de Registro de Preços deste Município, no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2023, com as seguintes atribuições e competências:

1. praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços;
2. utilizar do preço registrado nos termos regulamentares, pelas Secretarias, dependendo sempre de requisição fundamentada ao Órgão Gerenciador, que formalizará a contratação correspondente;
3. auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes;
4. gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
5. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

6. sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7. realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 16/11/2023.*

*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*